

Aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na cidade de Recife, Pernambuco, às nove horas, reuniram-se pela quarta vez os integrantes da Quinta Reunião do FÓRUM NACIONAL DE ENTIDADES METROPOLITANAS, presentes os representantes das seguintes Regiões: Recife, Belém, Fortaleza, Natal, Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Abertos os trabalhos, a Presidente do FÓRUM, Laís Salengue, Diretora Superintendente da METROPLAN convidou os componentes do Plenário, Arq. Ricardo Lima, Coordenador de Políticas Urbanas do IPEA, o Arq. Almir Fernandes e a Prof. Rovená M. Carvalho Negreiros, da UNICAMP, para comporem a mesa. Dando início à MESA REDONDA Parcelamento do Solo: desafios à gestão metropolitana., passou a palavra à representante da COMEC Zulma Schüssel para fazer a apresentação do panorama dos parcelamentos urbanos nas regiões. Foi relatado que o tema está subordinado à Lei Federal 6.766 de 20 de dezembro de 1979, principalmente em seu artigo 13 e respectivo parágrafo único. Apesar do reforço ao papel dos municípios que a Constituição de 1988 trouxe, e da transferência aos estados a iniciativa de criação de regiões metropolitanas, não houve qualquer mudança na legislação federal, permanecendo as entidades metropolitanas como as responsáveis pela anuência prévia nos parcelamentos urbanos. Foram mostrados levantamentos da situação nas regiões metropolitanas que abordavam: legislação sobre delegação de competência para anuência prévia; base técnica para exame e anuência prévia de parcelamentos; relacionamento com a legislação ambiental estadual; conflitos entre legislações sobre parcelamento do solo urbano; conflito quanto à operacionalização dos procedimentos para análise e anuência prévia e estudos em andamento. Ao final, expôs sugestões de encaminhamento dos debates sobre o assunto. Entregou ao FÓRUM um documento intitulado PARCELAMENTO DO SOLO: DESAFIO À GESTÃO METROPOLITANA, bem como um sumário do mesmo, em um volume separado. A seguir, a presidente fez uma saudação ao mais novo integrante do plenário, a entidade representante da Região Metropolitana de Natal, Leonel Leite e passou a palavra, na ordem em que estavam sentados à mesa, aos participantes da mesa redonda. Falaram, na seguinte seqüência: Natal, Vitória, Belo Horizonte, Fortaleza, Belém, São Paulo, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e Porto Alegre. Dentre os temas discutidos ressaltaram: existência de legislação compatibilizando licença ambiental e metropolitana e formas de considerar as áreas úmidas nestes casos; convênios de assessoramento aos municípios e atuação forte no trabalho de monitoramento; é necessário encontrar uma solução para os problemas institucionais; participação da entidade metropolitana em um Conselho para aprovação de loteamentos sociais; existência de bases técnicas sólidas e base cartográfica adequada para embasar o controle da expansão urbana; loteamentos irregulares e condomínios como questões prioritárias de serem abordadas; casos em que a legislação estadual é mais rigorosa que a federal; problemas de parcelamentos em áreas rurais; discussões em torno às dimensões mínimas para um lote. A seguir falou o representante do IPEA que ressaltou a preocupação em fortalecer as entidades metropolitanas, consórcios e outras formas associativas. Convidou o FÓRUM a participar de uma reunião a ocorrer no próximo dia 15 em Brasília, onde seriam tratados assuntos relacionados a formas de associação de municípios para tratar problemas comuns. Ao retomar a palavra, a presidente da sessão alertou para um problema operacional que estava ocorrendo: o palestrante da sessão da tarde, Dr. Paulo Lomar, deveria tomar o avião às dezesseis e trinta horas, por necessidade de serviço; portanto, sugeria fosse antecipada sua palestra para permitir ainda um debate, ampliando-se, assim, a parte da sessão

da manhã. Com a concordância dos integrantes do plenário, cedeu a palavra ao palestrante que dividiu sua apresentação nos seguintes temas: novas normas constitucionais e o problema do uso do solo; parcelamento urbano e o novo quadro institucional; anuência prévia e a legislação pós-Constituição de 1988; condomínios urbanos e rurais; loteamentos clandestinos e irregulares e suas regularizações; e ocupação de áreas públicas e privadas. Seguiram-se extensos debates e explicações, sendo a sessão encerrada pela presidente dos trabalhos às catorze horas, sendo os integrantes do Plenário convidados a retornar para a sessão na parte da tarde às quinze e trinta horas para abordagem do tema “Regiões Metropolitanas e o Censo do ano 2000”. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai